



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1439-A - Taboão, Estado do Tocantins, 15 de Janeiro de 2026

Sumário

Atos da Secretaria de Assistência Social.....01

Atos da Secretaria de Assistência Social

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026 para Concessão do benefício eventual de Aluguel Social destinado a atender família e/ou indivíduo em situação de vulnerabilidade social no município de Taboão – TO.

A GESTORA, HOSSANA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/ 1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de INEXIGIBILIDADE com fulcro no art. 74, inciso §5º, alínea “I”, “II”, “III”, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Taboão - TO sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Prefeitura Municipal de Taboão - TO ;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na condição de locatário do imóvel ao Senhor MAURO ALEXANDRE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 626.390.051-20, para concessão do benefício eventual de Aluguel Social pelo período de 3 (três) meses , no valor global de R\$ 1.050.000,00 (mil e cinquenta reais).

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

TABOÃO - TO , 14 de janeiro de 2026.

HOSSANA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

CONTRATANTE O Fundo Municipal de Assistência Social de Taboão/TO, com CNPJ Nº 14.700.647/0001-30 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Taboão/TO, representada pela Sra. Hossana Queiroz de Souza Oliveira, brasileira, casada.

CONTRATADO: MAURO ALEXANDRE DA SILVA, inscrito no CPF nº 626.390.051-20, RG nº 961.512 SSP/TO com endereço na Avenida Bernado Sayão, nº 110, Centro Cep: 77.708-000, brasileiro.

OBJETO: Concessão do benefício eventual de Aluguel Social destinado a atender família e/ou indivíduo em situação de vulnerabilidade social no município de Taboão – TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Janeiro de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de abril de 2026.

HOSSANA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CONTRATANTE





Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

